

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Jaime Martins)

Requer a realização de Audiência Pública sobre a desativação e devolução de ramal ferroviário da Ferrovia Centro Atlântica em Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública com a presença do Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e de representante do Ministério Público Federal, para tratar da Resolução nº 4.131, de 2013, daquela autarquia, que autoriza a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) a proceder à desativação e devolução de trechos ferroviários no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A ANTT, por meio da Resolução nº 4.131, de 2013, autorizou a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) a proceder à desativação e devolução de diversos trechos ferroviários, entre os quais os trechos Sabará (MG) – Miguel Burnier (MG), Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG), Biagópolis (SP) – Itaú (MG), todos considerados antieconômicos, como também o trecho Corinto (MG) – Alagoinhas (BA), classificado pela referida Resolução como economicamente viável.

Esses trechos, que estavam sob a responsabilidade da FCA há 17 anos, serão devolvidos à União mediante o pagamento de

indenização no valor de R\$ 760 milhões, valor que é considerado irrisório pela organização não governamental Transporte e Ecologia em Movimento (TREM). Ademais, a indenização deve ser convertida em investimento a ser aplicado pela própria FCA em outros trechos explorados por ela, o que significa que o valor fixado não vai servir para compensar as populações atingidas pelo fim da circulação dos ramais citados.

Quanto aos ramais considerados viáveis, está prevista sua destruição para a construção de novos trechos, previstos Programa de Investimento de Logística (PIL), integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Esses novos trechos, entretanto, não têm previsão de entrega, o que significa a paralisação, por tempo indeterminado, dos serviços prestados.

A possibilidade de prejuízo aos cofres públicos levou o Ministério Público Federal em Minas Gerais a abrir investigação para apurar a transação autorizada pela Resolução da ANTT supramencionada. O MP deve investigar, ademais, o descumprimento do contrato de concessão, que exige a devolução de trechos da maneira como foram entregues à concessionária, e próprios para a utilização, o que não vai acontecer, visto que, em diferentes trechos a serem devolvidos, o cenário é de abandono.

Diante da relevância das denúncias, entendemos ser imperativo que esta Comissão de Viação e Transportes tome conhecimento da matéria, razão pela qual estamos requerendo a realização desta reunião de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2014

Deputado **JAIME MARTINS**